

PORTARIA n.203/2020
De 28.02.2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JORGE ENCRIGO BRINKER, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Complementar Municipal n. 0004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Concede adicional de Triênio 5% ao Servidor(a) Público(a) Municipal JORGE ENDRIGO BRINKER.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio – 01/02/2008 a 01/02/2011- Port. 117/2011	1,5
Adicional de Curso Especialização	10,0
Adicional de Triênio – 01/02/2011 a 01/02/2014 – Port. 078/2014	5,0
Adicional de Triênio – 01/02/2014 a 01/02/2017 – Port.191/2017	5,00
Adicional de Triênio – 01/02/2017 a 01/02/2020 –Port. 203/2020	5,00
TOTAL	26,50

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 28 de Fevereiro de 2020

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionário Designado